



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Ofício SGP-23 nº 00181/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça José Antonio da Silva o logradouro público inominado situado entre a Avenida Osvaldo Valle Cordeiro e a Rua Pero Vaz de Caminha, Cidade Líder, São Paulo - Capital, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 24/16, de 21 de janeiro de 2016, referente ao PL nº 689/13, de autoria do Vereador Alessandro Guedes.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.